



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N°554/2023
(de 28 setembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 431/2008 que regulamenta o transporte coletivo de passageiros em veículos de aluguel, bem como suas posteriores alteração realizada por meio da Lei Municipal n° 628/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 435/2008 que regulamenta o sistema de Moto Táxi e da outras providencias;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 628/2017 já disciplinam que a legislação de referência também se aplica ao transporte de passageiros por veículo do tipo buggy;

CONSIDERANDO as competências de atribuição e que aprovou o Regimento Interno da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Decreto 050/2021;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONSIDERANDO que cabe à SMTT o registro das permissões para prestação de serviços no município de Maragogi, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 431/2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as permissões devem ser renovadas anualmente conforme Art. 11 da Lei Municipal nº 431/2008;

CONSIDERANDO que as permissões constantes no Anexo I, não foram renovadas no ano de 2022 e/ou 2023;

CONSIDERANDO as penalidades prevista no Art. 6º da Lei 431/2008;

CONSIDERANDO o Princípio do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º NOTIFICAR os permissionários listados no Anexo I, para que compareçam à sede da SMTT, dentro do prazo de 30 dias a partir da publicação desta portaria, para a devida regularização.

Paragrafo único: A não regularização no prazo informado acarretará no cancelamento da permissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
de Maragogi estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ANEXO I

PERMISSONÁRIO	CPF/CNPJ
CARLOS ROBERTO SERAFIM DA SILVA	320.796.644-68
CICERO MIGUEL DA SILVA	026.564.104-79
CLAUDIO DE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	046.417.394-98
FLAVIO CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	934.865.374-15
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	133.347.164-57
GINETON PLINIO FERREIRA	052.640.684-45
JEIMERSON VILA DA SILVA	076.492.654-39
JOSE ADRIANO SANTOS BARROS	679.727.054-53
JOSE ARTUR SOUTO MORAIS MARQUES	889.395.374-91
JOSE CARLOS SANTIAGO	059.521.504-11
JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA	028.789.714-18
JOSE SEVERINO DE SANTANA	102.209.924-87
JOSIVALDO LUIZ PESSOA	341.069.014-04
MARIELLE CRISTINA SILVA DE MENDONCA	077.155.314-56
SEBASTIAO BALBINO DA SILVA	239.729.204-15
VERONILDO BENEDITO DOS SANTOS SILVA	028.036.934-45
VICTOR BARBOSA MAGALHAES AMORIM	125.826.774-85
WDSON GEORGE DA SILVA LEANDRO	070.734.124-88
ALDERICO FERREIRA DA SILVA	035.414.254-23
CARLOS JOSE ALVES	394.089.574-15
ELIEL HENRIQUE CAETANO	818.659.534-15
GILMAR DE OLIVEIRA GALVÃO	049.930.094-70
JOELMA CASSIA TAVARES DA SILVA	048.778.274-71
JOSE GIVANILDO XAVIER DA SILVA	045.428.294-05
LEVY CARLOS DA SILVA	105.437.124-51
MARIVALDO INÁCIO DA SILVA	497.180.534-68
MAURA DAMARES LOPES DE OLIVEIRA	318.841.788-80
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	214.303.598-54
VANGELICA KELLY DE SOUZA	095.796.224-00
ABRAAO FERNANDES DA SILVA	051.231.714-36
ADEILDO ALVES DA SILVA	075.007.294-64
ARAO DA SILVA COSTA	082.867.864-24
ARNALDO CORREIA DA SILVA FILHO	032.627.394-80
AURELIO JUVENCIO PEREIRA	725.318.194-87
AURELIO JUVENCIO PEREIRA	717.946.894-00
BRUNO ANDRE ALVES	122.911.944-29
CARLOS JOSE DA SILVA SANTIAGO	080.340.544-88
CARLOS ROBERTO MACARIO	081.816.444-17



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CASSIO DA SILVA SANTOS	009.663.114-77
CASSIO LUIZ MOREIRA DE FARIAS	084.883.954-42
CICERO ANTONIO DE MELO	034.212.714-45
CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	059.521.434-74
EDIMILSON LINS DOS SANTOS	066.647.964-06
EDINALDO BISPO DOS SANTOS	093.749.084-92
EDSON LINO DOS SANTOS	082.453.854-41
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	015.717.594-41
EDVALDO FAUSTINO DA SILVA	035.125.494-38
EDVALDO ROSENO DA SILVA	084.264.204-86
ELENILTON MANOEL DA SILVA	109.715.244-83
FABIO FERNANDO CORDEIRO DA SILVA	137.350.874-42
FAGNER LUIS FERREIRA SANTOS	053.359.244-54
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	019.401.334-08
GABRIEL BARBOSA DA SILVA	096.293.634-02
GENILTON GOMES DOS SANTOS	067.305.034-32
GENIVALDO FAUSTINO DA SILVA	027.877.554-37
GEOVANE LINS	118.100.654-61
GILVAN AMARO COUTINHO	030.834.014-00
GIVANILDO JOSE SANTOS DA PAZ	066.953.414-51
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	074.406.634-46
IVAN GOMES DA SILVA	049.668.814-63
JACKSON FRANCISCO DA SILVA	084.788.884-38
JAELSON FRANCISCO DA SILVA	070.632.734-93
JAILSON JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	054.628.144-37
JENILTON ANDRE	027.356.774-86
JOAB SANTOS DA SILVA	122.549.634-90
JOAO VITOR CALADO RODRIGUES	104.284.564-64
JOAQUIM JOSE DA SILVA	057.120.104-02
JOSE AMARO DA SILVA	035.813.074-30
JOSE CARLOS SANTANA	053.109.444-86
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	266.914.068-85
JOSE DOS SANTOS BUARQUE	051.303.584-22
JOSE EDSON DA SILVA	016.096.864-03
JOSE ERNANDE DO NASCIMENTO	063.387.684-46
JOSE HUMBERTO JERONIMO	034.926.274-80
JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	045.478.404-07
JOSE JORGE DA SILVA	077.306.644-61
JOSE MANOEL DOS SANTOS	367.165.534-87
JOSE SANTOS RODRIGUES	075.007.524-40
JOSE SEVERINO ALVES VASCONCELOS	034.927.994-26
JOSENILDO TIAGO DA SILVA	131.795.634-60
JOSIVALDO ANDRE DA SILVA	098.924.964-69



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JOSUEL SILVA DO NASCIMENTO	098.593.894-38
LAMARTINE RAMOS DA SILVA	042.612.224-00
LENILSON SILVA DO NASCIMENTO	158.247.314-54
LEONILDO VALENTIM SALAZAR	077.806.284-85
LEONILSON VALENTIM SALAZAR	096.668.254-81
MARCELO DA SILVA COSTA	057.760.564-03
MARCIO OLIVEIRA DE LIMA	091.115.214-81
PAULO JOSE DOS SANTOS	078.029.884-54
RICARDO CARMO DE PAULO	053.492.044-67
TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	091.698.644-62
VITON RAFAEL SANTIAGO DOS SANTOS	075.008.024-80
WILLIAM VASCONCELOS DE ALMEIDA	787.946.924-91
AGENOR DA SILVA MATOS	257.379.964-68
ALLEX DARCIO LIMA DOS SANTOS	102.955.644-07
HENRIQUE ROMEIRO DE A. MARANHÃO NEVES	045.454.394-89
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO	416.701.914-00
ARIANY FRANCIELY SOUTA FRANCISCO	103.297.134-77
DANIEL SOUZA DA SILVA	043.778.584-08
EDISON SOUZA DA SILVA	027.865.764-82
ELIAS JOSE GONCALVES DE MOURA	029.545.614-08
EMMANOEL DA SILVA OLIVEIRA	118.944.514-06
GIBSON DA SILVA SANTOS	099.038.594-90
ITALO DOUGLAS CONCEICAO	100.040.524-98
IVAN DAVID EUGENIO DE LIMA	075.580.284-50
JACEDIR MARIA DA SILVA	084.677.184-55
JOSE MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	068.928.524-83
LUCIO DA SILVA	047.909.804-21
MIRELY CINARA CALACA CELESTINO	056.635.874-38
RAFAEL DE ALMEIDA SOUTINHO	010.740.604-74
ROSALINA MARIA DA SILVA	083.654.764-01
TATIANE DA SILVA MATOS	077.154.354-90
VINICIUS RICHARLLYE DA SILVA OLIVEIRA	099.037.014-38

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
de Maragogi estado de Alagoas